



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

0073

“DECRETO Nº 3878/2016”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016 e dá providências.”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.035/2013 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.166/2016, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica aberto créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César, destinados a reforços de dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 55.360,00
à classif.	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
à classif.	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 7.000,00
TOTAL:			R\$ 69.360,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior, serão realizados os procedimentos de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais)** de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
56	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 55.360,00
57	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
58	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 7.000,00
TOTAL:			R\$ 69.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

0077

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2016, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

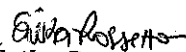
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2016.



JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal



Érika Rossetto
Secretária Substituta